



ESTADO DE RONDONIA

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**  
**PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"**

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

- 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
8ª LEGISLATURA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA. - *Dispensada*

3) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

PROJETO DE LEI 035/2025 Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de dotação orçamentaria.

PROJETO DE LEI 036/2025 Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de dotação Orçamentaria.


PROJETO DE RESOLUÇÃO 012/2025 Dispõe sobre Concessão Bonificação Extraordinária aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e da outras providências.

Por fim: COMUNICAR AOS DEMAIS VEREADORES DA POSSIBILIDADE DE OUTRAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, ALERTANDO QUE PODERÃO OCORRER OS CHAMADOS VIA TELEFONE e AGRADECE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES, e DECLARO ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 15 de dezembro de 2025.

  
ARMINDO LEITE RIBEIRO  
Presidente - CMPO

  
IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK  
1ª Secretária - CMPO

  
JORGIANO GARCIA LEITE  
Vice-Presidente - CMPO

  
LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA  
2ª Secretária - CMP

☒ Rua Bráulio Nery esquina Rio Grande do Norte, nº 362 - Centro – 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO

[camaradepimenteiras@hotmail.com](mailto:camaradepimenteiras@hotmail.com) ☎ Fone (69) 3344-1072